



**RESOLUÇÃO nº 111, de 26 de setembro de 2024.**

***Torna pública a Comissão Eleitoral que conduzirá as eleições para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA.***

**O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA**, em conformidade com o disposto no §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824 de 04 de julho de 2024, Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023 que alteram a Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, e, torna público a Comissão Eleitoral para o pleito 2024.

**CONSIDERANDO** que a coordenação do pleito eleitoral para a composição do cargo de Diretor Financeiro do **PREVINA**, é de competência do Conselho Deliberativo;

**CONSIDERANDO** que o mandato do Diretor Financeiro se encerrará em 25 de outubro de 2024 e que o atual foi eleito Diretor Presidente ficando vago o referido cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Eleitoral para o pleito 2024/2025.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral será constituída, para a condução dos trabalhos do processo eleitoral em conformidade com o §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824/2024, sendo eles:

I – Conselho Deliberativo:

- 1 – Kelly Cristina de Souza Campos Borba;
- 2 – Suzana da Silva Souza Rocha
- 3 – Monique Renata Andrade Dausen;
- 4 – Mara Ivane de Oliveira Costa



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2027**

5 – Edna Valéria Diniz da Motta Araújo;

II – Representante do Poder Legislativo:

1 – Alan Jelles Lopes Ibrahim;

III – Representante do Poder Executivo;

1 – Mara Cristina Desto dos Santos Moreira;

IV – Representante do SIMTED:

1 – José Aparecido Tavares;

V – Representante do SIMSPNA:

1 – **Não houve manifestação:**

VI – Representante do Conselho Fiscal:

1 – Maria Neuza de Souza Rosa;

VII – Assessor Jurídico ACONPREV:

1 – Dr. João Paulo Cunha;

VIII – Representante da OAB:

1 – **Não houve manifestação:**

§1º. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realiza em 30 de setembro de 2024;

§2º. A Presidência e o Secretário da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os membros na primeira reunião;

§3º. A Legislação Municipal estará à disposição dos interessados no site do **PREVINA** – [www.previna.ms.gov.br](http://www.previna.ms.gov.br);

§4º. Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal que manifestarem interesse em participar do processo eletivo ficarão impedidos de compor a Comissão Eleitoral.

§5º. Não poderá compor a Comissão Eleitoral aquele que pretende se inscrever ou manifestar apoio a qualquer candidato, manter relação



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2027**

conjugal ou como companheiro, ou guardar grau de parentesco consanguíneo ou afim até segundo grau com os candidatos.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 26 de setembro de 2024.

**Kelly Cristina de Souza Campos Borba**  
**Presidente do Conselho Curador**  
Certificação Codel - I



**Suzana da Silva Souza Rocha**  
Vice Presidente do Conselho Curador  
Certificação Codel - I

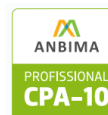


**Edna Valéria Diniz da Motta Araújo**  
Membro do Conselho Curador

**Mara Ivane de Oliveira Costa**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10 e Codel - I



**Monique Renata de Andrade Dausen**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10 e Codel - I





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC7-088F-866D-3549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 08:13:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 26/09/2024 08:14:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/09/2024 08:14:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 26/09/2024 08:25:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:16:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/2FC7-088F-866D-3549>